



SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO
Projeto de Extensão: “Gestão do cuidado de enfermagem em
alojamento conjunto: promovendo ações educativas para alta
hospitalar segura”

A professora **Patricia Klock** no uso de suas atribuições, conforme disposto no EDITAL N° 5/2019/PROEX (PROBOLSAS 2020) torna pública a abertura das inscrições destinada seleção de **01 vaga** para alunos que irão desenvolver atividades de extensão no âmbito do Projeto “**Gestão do cuidado de enfermagem em alojamento conjunto: promovendo ações educativas para alta hospitalar segura**”.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

- 1.1. O presente processo seletivo tem como escopo formar lista classificatória para o preenchimento de vagas de bolsista de extensão, nos termos do Edital nº 5/2019/PROEX (PROBOLSAS 2020).
- 1.2. O plano de trabalho do projeto de extensão se encontra em anexo (Anexo A).
- 1.3. O plano de trabalho do bolsista de extensão seguirá o plano apresentado no Edital nº 05/2019/PROEX (PROBOLSAS 2020).

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

- 2.1. O bolsista de extensão exercerá suas funções em 20 (vinte) horas semanais durante o período de vigência da bolsa.
- 2.2. A vigência da bolsa é de 01 de março a 31 de dezembro de 2020.
- 2.3. O valor mensal total da bolsa é de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

3. DOS PRE-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

O aluno candidato à bolsa de extensão deverá:

- 3.1. Estar regularmente matriculado entre a sexta e oitava fase (2020-1) do curso de graduação em enfermagem da UFSC;
- 3.2. Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;
- 3.3. Possuir índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0;
- 3.5. Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto;
- 3.6. Não ter relação de parentesco direto com o coordenador do projeto de extensão;
- 3.7. Não ter vínculo empregatício ou receber outra bolsa de qualquer natureza (exceto a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUn/2013).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 06 de fevereiro a 13 de fevereiro de 2020, por meio do e-mail **patricia.klock@ufsc.br**, anexando os seguintes documentos:

- I - Ficha de inscrição preenchida (Anexo B), assinada e digitalizada;
- II - Histórico escolar atualizado;
- III - Espelho de matrícula com os horários das disciplinas nas quais o candidato está matriculado;
- e
- IV - Currículo extraído da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>).



4.2. A lista com as inscrições deferidas, com data e horário da seleção será publicada na Secretaria do Departamento de Enfermagem e os candidatos serão informados via e-mail até 13 de fevereiro de 2020.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

5.1. Compete ao bolsista:

5.1.1. Executar o plano de trabalho do bolsista, com uma carga horária de 20 horas semanais, sob a orientação da coordenadora do Projeto (ANEXO A);

5.1.2. Nos casos de substituição ou cancelamento, em até 30 dias, o bolsista que encerrou as suas atividades deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas até a data da interrupção. No caso de substituição: para o bolsista substituto aplica-se o item anterior;

5.1.3. Fazer referência à sua condição de bolsista de extensão da UFSC, quando for o caso, nas publicações e trabalhos apresentados.

5.2. Compete a orientadora:

5.2. 1. Orientar o bolsista de extensão as distintas fases do trabalho de extensão;

5.2.2. Aconselhar e acompanhar o bolsista de extensão na elaboração do relatório final;

5.2.3. Estar em atividade presencial na UFSC no período de vigência da bolsa solicitada.

6. DA SELEÇÃO e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO (cronograma anexo 2)

6.1 A seleção será realizada, pelo professor responsável, na sala 310 (Bloco I) no dia 17 de fevereiro de 2020 às 08:30 horas.

6.2. A seleção dar-se-á mediante avaliação oral, que será realizada para aferir:

a) os conhecimentos gerais do candidato sobre a temática do projeto de extensão;

b) as potencialidades do candidato para o desenvolvimento das atividades de extensão; e

c) a história acadêmica do candidato, comprovada mediante currículo (item 4.1.IV), e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de extensão.

1. Os candidatos terão sua entrevista avaliada com urna nota variável entre zero e dez;

2. As entrevistas deverão ocorrer em ordem alfabética da lista geral de inscrições deferidas.

3. A entrevista será pública, vedada a audiência dos demais candidatos participantes do processo seletivo.

6.3. O aluno selecionado somente poderá iniciar suas atividades após assinar o Termo de Compromisso de estudante bolsista.

6.4. O resultado da seleção será divulgado na Secretaria do Departamento de Enfermagem e os candidatos serão informados via e-mail no dia 17 de fevereiro de 2020.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A bolsa de extensão não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o bolsista de extensão pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.

7.2. Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente ao professor responsável pelo processo seletivo em até 24 horas do ato a ser impugnado.

Florianópolis, 06 de fevereiro de 2020.

Patricia Klock

Professora Departamento Enfermagem

SIAPE 2445675



CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

13/12/2019	Divulgação do Edital de Seleção	Horário
06 a 13/02/2020	Período de inscrição para a seleção de bolsista, conforme item 4.1 via e-mail: Patrícia.klock@ufsc.br	Até 12:00 horas da data limite
13/02/2020	Publicação de inscrições deferidas e horários/local de entrevistas	Até 18:00 horas
14/02/2020	Pedidos de reconsideração	Até 12:00 horas
14/02/2020	Publicação de inscrições deferidas após a avaliação de pedidos de reconsideração	Até as 18:00 horas
17/02/2020	Entrevistas – Sala 310 (Bloco I)	Início 08:30 horas
17/02/2020	Resultado	Após as 18:00 horas

Critérios de Avaliação

- a) Apresentação dos documentos solicitados (Histórico escolar e ficha de inscrição).
- b) Compatibilidade e disponibilidade de horários.
- c) Apresentar interesse pela temática (Gestão do cuidado de enfermagem em alojamento conjunto; ações educativas para alta hospitalar segura).
- d) Perceber o impacto na formação técnico-científica e pessoal do estudante.
- e) Perceber a interdisciplinaridade da atividade extensionista.
- g) Compromisso com a construção do conhecimento e integração com o ensino de graduação.
- h) Habilidades básicas na tecnologia da informação (redes sociais, vídeos, Power point, Word, Excel).



ANEXO A
PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA

1. **Treinamento para desenvolvimento das atividades do Projeto de Extensão.** O bolsista participará de encontros programados juntos ao docente do projeto e profissionais de saúde participantes das atividades, sendo o objetivo a capacitação e aprimoramento sobre gestão do cuidado e posterior discussão e tomada de decisões para a realização de uma abordagem similar nas ações educativas para alta hospitalar segura em alojamento conjunto. Assim como a confecção da avaliação e aprimoramento dos materiais a serem utilizados nestas atividades.
2. **Atualização sobre o tema gestão do cuidado em enfermagem.** Realização de revisão de literatura ao longo da duração bolsa, de forma que o material utilizado possa estar constantemente atualizado, incluindo as informações trazidas pelos participantes, durante as atividades. Este material será organizado em formato descritivo para identificação de informações que formarão parte do material informativo para as ações de extensão (formato impresso e de projeção via sistema digital), sendo as fontes: dissertações, teses, artigos, manuais e livros de referência. Esta atividade será realizada a cada 60 dias. Para atingir um busca sistematizada, o aluno participará de atividades de treinamento, junto à coordenadora, que terão como objetivo o conhecimento das distintas bases de dados (por exemplo, *PUBMED*, *Lilacs* e *ISI Web of Knowledge*) e os dicionários de descritores disponíveis (*MeSH* e *DeCS*).
3. **Participação no planejamento e elaboração das ações educativas para alta hospitalar segura em alojamento conjunto.** O bolsista participará ativamente da elaboração, avaliação e feedback das ações educativas em saúde sobre para alta hospitalar segura em alojamento conjunto do Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago/HU/EBSERH/UFSC.
4. **Realização das ações educativas na unidade de Alojamento conjunto do Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago/HU/EBSERH/UFSC.** O bolsista desenvolverá as atividades com as puérperas/famílias de recém-nascidos que estiverem próximos a alta da unidade de Alojamento Conjunto. Assim, participará do acolhimento do recém-nascido, puérpera e família; realizará cuidados humanizados de enfermagem ao recém-nascido, puérpera e família; estimulará o vínculo precoce entre pais e recém-nascidos; irá auxiliar na inserção dos pais nos cuidados, irá orientar e estimular os cuidados de higiene e conforto ao recém-nascido e puérpera, irá orientar e auxiliar no manejo da lactação; realizará procedimentos de enfermagem; cuidar da ambiência da unidade – preocupando-se com a redução de riscos de infecções hospitalares; irá acolher e acompanhar os irmãos em visitas a mãe e ao recém-nascido internado no Alojamento Conjunto; estará disponível para orientar e esclarecer dúvidas das puérperas/famíliares sempre que necessário; realizará rodas de conversa com as puérperas-famílias de recém-nascidos internados no Alojamento Conjunto; promoverá a troca de experiências entre as puérperas através de atividades lúdicas e de relaxamento; além de preparar a família para alta hospitalar. As temáticas abordadas no preparo da alta hospitalar serão previamente preparadas de forma diferenciada, a fim de promover a alta hospitalar segura.
5. **Realização da gestão do cuidado de enfermagem em Alojamento Conjunto.** O bolsista irá desenvolver as atividades realizadas nas áreas administrativas, área de gestão de recursos humanos e recursos materiais necessárias para o funcionamento da unidade de Alojamento Conjunto. Participará das atividades de ensino e pesquisa realizadas na unidade.
6. **Apresentação de resultados em redes sociais, evento científico e participação de elaboração de manuscritos para divulgação em periódicos.** O bolsista, junto ao docente,



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS EM SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM**



participará da idealização de materiais para divulgação dos resultados em redes sociais eventos científicos e encaminhamento de manuscritos para apreciação de pareceristas de periódicos científicos, com fins de publicação.

7. **Elaboração do relatório de atividades.** O bolsista e a coordenadora do projeto farão a elaboração do relatório final do projeto.



ANEXO B

FICHA DE INSCRIÇÃO DE EXTENSIONISTA

PROJETO DE EXTENSÃO: “Gestão do cuidado de enfermagem em alojamento conjunto: promovendo ações educativas para alta hospitalar segura”.

Nome do candidato	
Número de matrícula	
E-mail	
Link currículo lattes	
Período/fase no Curso (matricula em 2020-1)	
Telefone	

() DECLARO ESTAR CIENTE DAS NORMAS REFERENTES AO EDITAL DE SELEÇÃO

Data: / / 2020.

ASSINATURA DA(O) CANDIDATA(O)